



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

1. IDENTIFICAÇÃO

Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul		UF: Paraná
CIDADE: Rio Azul		CNPJ: 79.261.731/0001-40
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro		
CEP: 84560-000		TELEFONE: (42) 3463-1365
e-mail: lar.colaboradores@gmail.com		
BANCO: Banco do Brasil	AGE: 4787-2	CONTA: 17285-5

PRESIDENTE: Elvis Martins	
RG: 9.221.760-4	e-Mail: elvis.martins@hotmail.com lar.diretoria@gmail.com
TELEFONE: (42) 99979-6767	
CORDENADOR TECNICO/ ENFERMEIRO: Talbian Raony Przybycz	
RG: 8.038.228-6	e-Mail: talbian@gmail.com lar.diretoria@gmail.com
TELEFONE: (42) 99915-3032	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO/ ASSISTENTE SOCIAL:	
Ivana Camillo Teixeira	
CRESS: 12.819/11ª Região	
RG: 12.518.249-6	e-Mail: sssocial.lar@hotmail.com
TELEFONE: (42) 99115-0699	

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



1. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O Lar dos Velhinhos denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos estes inserido na Proteção Especial de Alta Complexidade destinado para pessoas idosas com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos com diferentes necessidades, e graus de dependência sem condições de permanência com a família, com a perda da capacidade de alto cuidado ou em situação de rua e abandono. O Lar de Longa Permanência é caracterizado quando esgotadas as possibilidades de gerar seus mecanismos de sobrevivências e convivências familiares. Atualmente o Lar dos Velhinhos de Rio Azul abriga trinta e dois moradores, sendo que dezesseis destas vagas é destinado para o público do Município de Rio Azul- PR. A capacidade para atendimento desta IPLI é de quarenta moradores. Instituição situada na área urbana do município de Rio Azul-PR com endereço Rua Campolim Jose Ribeiro, nº 994, Telefone (42) 3463- 1365.

A instituição de Longa Permanência para Idosos (IPLI), Lar dos Velhinhos de Rio Azul, originaria do movimento espontâneo de membros da comunidade, caracterizado como instituição de personalidade jurídica própria sem fins lucrativos fundada em quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro, administrada por diretoria eleito entre seus associados.

A entidade abriga moradores do município de Rio Azul-PR, Rebouças -PR, São Mateus do Sul-PR, Mallet -PR, Cruz Machado-PR, Guarapuava -PR e Matos Costas -SC, União da Vitória-PR.

A instituição de longa permanência é considerada um sistema social organizacional e assim como outras organizações, desempenha uma função social determinada em sociedades complexas. A manutenção de relacionamentos significativos é considerada uma necessidade básica da sobrevivência humana e atribui-se à IPLI o papel de manter os vínculos familiares e a integração dos residentes. Serviço da Proteção Especial e Alta

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL - PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



Complexidade, sendo assim o atendimento prestado devem ser personalizados e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivências deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme os perfis.

Descrição do Público:

Atendimento de 40 pessoas Idosas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Atividades	Metas/Anual
O Lar dos Velinhos hoje proporciona aos seus atendidos conforme a Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003, assegura ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (A instituição promove cinco refeições diárias e acompanhadas por Nutricionista)	40

LAR DOS VELINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro
RIO AZUL - PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



- Oferecer atendimento, acolhida, apoio e orientação sóciofamiliar.
- Oferta atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários.

Período de Execução:

Abril 2019 á Março 2020.

Funcionamento Contínuo.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul é uma instituição privada, sem fins lucrativos, inscrita sobre o CNPJ: 79.261.731/0001-40, caracterizado como Instituição de Longa Permanência para Idosos, prestando atendimento 24 horas para seus residentes, sendo estes pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Localizado no Município de Rio Azul/PR. Atende hoje trinta e dois idosos, tendo capacidade máxima para quarenta idosos.

Em sua estrutura a Instituição oferece:

Prédio principal contendo: Cozinha; padaria; refeitório; lavanderia; rouparia; sala; banheiros coletivos (masculino e feminino), sala de fisioterapia; sala de enfermagem; sala de psicologia; sala de administração, vestiários para funcionários.

Oferece ainda capela, ampla área externa e dez casas de quarenta e nove metros quadrados cada com sala, dois quartos para dois cada e um banheiro.

Para melhor atendimento aos residentes temos em nosso quadro de recursos humanos quatro cozinheiras; cinco auxiliares de serviços gerais; dois guardas noturnos; enfermeiro; duas técnicas em enfermagem; assistente social; cuidador de idosos, auxiliar administrativo. Além de oferecermos de forma particular aos residentes (pago a partir de recursos oriundos das contas

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



poupanças dos idosos), médico (04 horas semanais); nutricionista (04 horas semanais) e fisioterapeuta (quatro horas semanais), psicólogo (04 horas semanais) e Educador Físico (04 horas semanais).

Oferecemos assim o acompanhamento de equipe multidisciplinar; casas para moradia dos idosos, serviços de lavagem, secagem e demais cuidados com roupas, serviço de copa e cozinha (com cinco refeições oferecidas ao dia), serviços de limpeza de aposentos, atividades que estimulam o melhor convívio entre os residentes e individualmente possibilitam a eles continuarem ativos tanto na parte motora como mental.

Destacamos ainda que mensalmente 30% do salário mínimo de cada idoso são repassados a uma conta individual de cada um, sendo este para uso pessoal do mesmo sempre que necessário e/ou solicitado por este.

Assim, a Instituição faz uso de 70% do salário mínimo de cada residente para manter suas atividades, tendo em vista que toda a folha de pagamento, impostos, gastos alimentícios, gás, gastos com produtos de higiene e lavanderia, luz, água, eventuais gastos com manutenção e combustível, geram gastos maiores do que a receita fixa que possuímos, buscamos formalizar convênio com as prefeituras de onde os idosos residentes procedem.

Por todo o quadro de dificuldades acima citadas, e ao mesmo, por toda estrutura física e funcional que oferecemos, assim solicitamos a formalização de convênio com os Municípios de onde procedem idosos admitidos na entidade.

Lembramos ainda, que dos nossos trinta e dois residentes, dezesseis procederam do Município de Rio Azul/PR, e uma vez que já exista convênio entre o município em questão e a instituição, buscamos adequar os valores de acordo com as necessidades da entidade.

Assim sendo, O Lar dos Velhinhos tem como objetivos e metas qualificar ainda mais o atendimento aos seus acolhidos proporcionando o acesso e a garantia que as políticas públicas asseguradas em lei venham a acontecer, contribuindo para um envelhecer com dignidade.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



4. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA, QUAIS AS AÇÕES PROPOSTAS E DE QUE MANEIRA ESTAS VÃO INFLUENCIAR NA REALIDADE DO PÚBLICO ATENDIDO E SUAS FAMÍLIAS.

Para adentrar na justificativa fazemos menções a **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, onde em seu Art. 3 - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do "Poder Público" assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: [...] VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideais e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais. Como objetivos específicos, visando mostrar a realidade atual do idoso na nossa sociedade, que a Constituição brasileira garante uma proteção efetiva ao idoso incapaz na administração de seus bens e de sua pessoa, promovendo a antecipação de tutela em ação de curatela de interdito, além de ser um dever do Estado, é uma necessidade que tem o idoso diante da realidade da vida, o respeito à dignidade da pessoa humana e, especialmente, ao idoso, é útil socialmente e representa mais um direito de toda a sociedade.

Dentre os dezesseis idosos munícipes de Rio Azul- PR acolhidos nesta instituição, os mesmos já firmaram vínculos, ou seja, a transferência dos mesmos para outra instituição ou grupo familiar estaria novamente havendo rompimento de vínculos, e agora, dado pelo o não acesso das Políticas Públicas onde o município deixou de assegurá-los.

Conforme a Tipificação de Serviços Sócios Assistenciais o acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL - PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto. Assim sendo devido à vulnerabilidade em que o idoso foi acolhido e a necessidade do município respaldar a necessidade e demandas do mesmo garantindo o envelhecer com dignidade a formalização da parceria vem a contribuir para que os Idosos já acolhidos e para aqueles possíveis de acolhimento venha a proporcionar a cada dia mais um envelhecer com qualidade, ressaltando que no município não há Instituição que venha a contribuir para esta necessidade e demanda.

A Instituição de Longa Permanência de idosos (IPLI), denominada por Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não pede nada mais do que é estipulado para a manutenção da prestação de serviço para o Município de Rio Azul, assim sendo solicitamos a parceria para o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo de emenda parlamentar a fim de custear no período de abril de 2019 a março de 2020 as despesas da entidade com a Guia de Previdência Social-GPS, sendo este um gasto mensal muito considerável junto as outras despesas de manutenção da entidade. Ora, lembrando que este valor se torna pequeno ainda, já que o município não possui este mecanismo de emponderamento para proporcionar aos idosos um envelhecer com qualidade.

Conforme citado acima, o tempo de acolhimento dos mesmos e ressaltando ainda mais a importância do fortalecimento de vínculos, a instituição proporciona aos residentes acolhidos modalidades residências aos mesmos, proporcionado assim mais qualidade em seu dia a dia. O Lar dos Velhinhos de Rio Azul se mantém através de parcerias com os municípios os quais ha idosos acolhidos e através da ajuda da sociedade civil (através de festas, doações, bingos bazar de roupas, etc). A instituição em seu quadro funcional segue conforme as normas e princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS. Onde a não formalização das parcerias com os municípios ocasionará no fechamento da instituição onde que por si só a mesma não sobrevive.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL - PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



5.1 Objetivo Geral:

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Regras de convivência e de funcionamento geral das unidades devem ser construídas a partir do usuário.

5.2 Objetivos Específicos:

- Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, idosos em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, institucional, de auto-negligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência.
- Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe básica capacitada em gerontologia, podendo contar com equipe especializada em saúde, vinculada ao órgão gestor da saúde competente, para acompanhar o plano de atenção integral à saúde dos (as) idosos (as) e oferecer, inclusive, vacinação regular, previsão de encaminhamento a serviço de saúde de referência e meios indispensáveis à remoção em caso de intercorrência médica, ocasião em que a família ou representante legal serão comunicados. A equipe de cuidados direto formada conforme determinações das legislações vigentes e específica para o atendimento a pessoas idosas com diferentes necessidades e





graus de dependência. O atendimento personalizado, respeitando-se os costumes e as tradições deste público. As edificações organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) idosos (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade e privacidade. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade e idosos (as) com deficiência podem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Pessoas idosas com capacidade para desenvolver as atividades da vida diária de forma independente podem ser acolhidas em Repúblicas.

7. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

7.1 Períodos de execução: abril 2019 à março 2020.

- Pagamento mensal dos encargos da Guia da Previdência Social (GPS), conforme a emissão pelo número de funcionários que comporão o quadro da Entidade.

Execução:

A Guia da Previdência Social (GPS) é destinada para pagamentos dos seguintes profissionais descritos abaixo, podendo haver mudanças de profissionais como aumento de contratação durante o período do Plano de Trabalho.

Atual composição do quadro de funcionários da Entidade:

- TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO PINTO
- JORGE BEDNARZ
- JOCIMARA APARECIDA DE LIMA
- AILTON BORGES
- LUCIA DOMINGUES
- TALBIAN RAONY PRZYBYCZ
- AMELIA ZUBA BORGES
- MARCIA TEREZINHA KLEMBA

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



- VILMA APARECIDA DA SILVA
- MARISTELA ANTONIV
- DIELEN MARIA MACHADO
- JANETE FUSVERCKI PALOSCHI
- PRISCILA DE LARA
- LARISSA VANESSA PRINCIVAL MARTINS
- MARIA ROSELI BUCO KACZMAREK
- JOAQUIM SILVANO PIETROSKI
- IVANA CAMILIO TEIXEIRA

Execução Convenio:

Período	Valor à Receber do Concedente:
Abril de 2019 a março de 2020 referente Guia da Previdência Social	R\$ 100.000,00 em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar destinada a Entidade em dezembro de 2018, creditado no Fundo Mun. de Assistência Social no dia 20/12/2018. Recursos do MDS, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Piso: Incremento Temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio. Desembolso do Concedente para a Entidade: abril de 2019.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40

FONE: 42 3463 1365

CEP: 84.560-000

lar.colaboradores@gmail.com



O trabalho de monitoramento e avaliação do serviço se constituirá através da equipe técnica em conjunto com a equipe técnica da Alta Complexidade do município não havendo equipe da Alta Complexidade do município caberá a equipe da Media complexidade contribuir para este mecanismo de Avaliação e Monitoramento. O monitoramento se dará a partir de Relatórios dos Usuários Acolhidos sendo os mesmo entregues semestralmente (a cada 06 meses).

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Período: abril 2019 a março 2020.

AÇÃO: Serviço de Ação Continuada a Pessoa Idosa.

Vencimentos e salários – 3.1.90.11.01

Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Pagamento mensal da Guia de Previdência Social - GPS

Tributos/Pessoal – Aquisição direta

Nome (s) do (s) técnico (s) responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Ivana Camilio Teixeira

E-mail: ssocial.lar@hotmail.com

Telefone: (42) 991150699

Formação: Graduado em Serviço Social - CRESS 12.819/11ª Região

Número de Registro no Conselho: CRESS 12.819/11ª Região

APROVAÇÃO DO CONCEDEENTE AO PRESENTE
PLANO DE TRABALHO:

Elvis Martins
Presidente

Rio Azul-PR, 11 de abril de 2019.

DEFERIDO 11/04/2019

Rodolfo Skalisz Solda
Secretário Municipal de
Assistência Social

Dr. Joelito Gonçalves Soares

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL,
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL – PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com



NOME	RG	CPF	CARTÃO SUIS	D.R.	PLACIÇÃO	NATURE E PROCEDENCIA	ADMA
Agostinha Pacheco dos Santos	6.534.329-1	97690019072	700 0078 5059 4200	24.11.1955	Silvino Pacheco dos Santos	Rebouças-PR, Rio Azul-PR	27.03.2018
Ávia Maria Mendes	10.090.150-4	016.115.909-67	700 0040 6262 9202	10.10.1954	José Mendes e Florentina Quadros	Mallet-PR	05.02.2019
Antônia Felix Franço da Silva	6.700.639-1	025.430.639-21	700 0025 6418 7602	04.11.1945	Antônio Felix de Franço e Maria Paz de Moura	Rio Azul-PR	20.02.2018
Antônio Carneiro	3.085.049-1	440.504.026-04	703 0018 3743 2677	11.06.1947	Françoete Alves Pinheiro e José Rodrigues Carneiro	Rio Azul-PR	26.04.2008
Artêmio Galassi Leal	3.165.796-9	905.850.589-24	700 0017 0287 5808	22.03.1957	João dos Santos Leal e Carolina Galassi Leal	Rio Azul-PR, Mallet-PR	09.02.2018
Carolina Michalski	13.860.101-3	067.504.689-30	704 7020 7745 4440	28.06.1940	Veneranda Michalski e José Michalski	Mallet-PR, São Mateus do Sul-PR	14.05.2001
Carolina Borges Schunck	12.837.228-9	014.474.779-02	703 6280 3182 2708	09.05.1927	Arthur Borges e Maria da Luz Borges	Rio Azul-PR	13.10.2005
Celso Edgipowick	3.545.124-0	531.585.129-04	705 0024 4972 2182	11.02.1962	Eduardo Marchowski e Thadeu Marchowski	Rio Azul-PR	19.09.2003
Conceição Moreira Sedoski	5.173.433-3	409.598.605-15	702 5033 3406 1231	03.11.1950	Donatila da Luz Moreira e Pedro Pinto Moreira	Rio Azul-PR	08.09.2017
Darci Ribeiro	3.144.572-9	092.284.129-22	703 5011 4737 6956	05.02.1956	Antônio Ribeiro e Cilba Maria Ribeiro	Rio Azul-PR	12.05.2010
Quatinus Pinto dos Santos	6.390.855-4	059.624.949-70	700 0028 9796 2703	19.11.1942	Maria e Jauss e Luciano Pinto dos Santos	Rio Azul-PR	20.07.1988
Edmundo Zaganiski	13.859.531-0	010.713.879-44	700 0081 5114 6405	15.07.1937	Genovezio Kowalski e Celso Zaganiski	Mallet-PR, São Mateus do Sul-PR	18.08.2009
Eronilza Pereira dos Santos	12.307.682-6	011.429.559-07	703 3070 2014 6170	01.08.1958	Françoete Gonçalves e Serafim Perleto dos Santos	Mallet-PR, Rio Azul-PR	29.10.2004
Elzebio Machado de Lima	3.887.729-8	389.573.349-00	707 4086 1946 2926	03.12.1946	Elzebio Soares de Lima e Zeferina Machado de Lima	Cruz Machado-PR, Mallet-PR	17.01.2014
Eládio Kurach	1.216.362	666.893.389-49	703 4032 5263 0716	18.07.1955	Tereza Kurach e Alexandre Kurach	Mallet-PR, Rio Azul-PR	27.05.2015
Jose Domingues	3.780.018-5	285.769.539-87	705 2074 5228 5275	23.04.1956	Isabel Alves da Souza e Olga Domingues	Pinhão-PR, Rio Azul-PR	27.05.2015
Leahy Peres	15.608.009-0	080.729.029-70	706 8052 9877 728	30.11.1928	Cláudia Brilha Pereira e Domingos Alves Machado	Guarapuava-PR	28.11.2007
Lidia Bobinski Dacorelle	5.514.389-7	917225109-68	708 8087 3050 2314	22.04.1927	Adão Bobinski e Esterfania Sobanski	Mallet-PR, Rio Azul-PR	22.05.2017
Maria Francisca Rentes	3.758.459-2	922.330.759-08	709 2012 2003 6532	20.09.1928	João Francisco Velhoira e Dorilla Teixeira	Est. Santa Catarina, Rebouças-PR	28.05.1997
Mirhena Cieslak	13.859.690-7	010.804.389-19	703 5051 8196 4237	01.10.1959	Eduardo Cieslak e Alzeio Cieslak	Mallet-PR	20.09.2017
Marlene Schaefer	3.824.611-9	249.401.279-15	706 8066 2514 0580	16.05.1951	Antônia Schaefer e Alves Schaefer	Porto União-SC, União do Oeste-PR	20.09.2017
Mercedes Dacowski	7.156.615-3	048.246.319-30	700 1059 2081 9956	05.01.1950	Jorge Ribay e Clara Ribay	Mallet-PR	

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
 RUA: Campêlim José Ribeiro, Nº 994, Centro
 RIO AZUL - PR
 lar.diretoria@gmail.com

Francine C. Saxeira

CNPJ: 79.261.731/0001-40
 FONE: 42 3463 1365.
 CEP: 84.560-000
 lar.colaboradores@gmail.com



Olinda Przewinski	70534055-4	040.920.769-16	705.8024.1630.9739	02.09.1955	Mirio Josely da Silva e Domíngos Valhardo	São Domingos-SC, Muller-PR	06.06.2015
Ornato de Souza	6332.346-1	074.769.639-09	706.0019.8201.3446	28.07.1994	Antonio Cledens de Souza e Maria da Conceição Trindade	Rio Azul-PR	
Onyálio Buzo	7954.620-2	193198759-48	705.5097.9882.6051	09.05.1945	Tarciso Buzo e Pedro Buzo	Rio Azul-PR	19.01.2001
Padre Nunes de Lima	10.340.899-7	057.1134.779-26	705.0019.9753.5345	12.02.1999	Laurinda Fátima Nunes e Francisco Pereira de Lima	S.J.do Triunfo, São Mateus do S.	18.04.2017
Roberto Jorge Quaresma	15.427.225-1	775.253.458-72	708.0983.2765.0920	29.06.1955	Sebastião Quaresma e Caçula Moreira	Bele Horizonte-MG, S. M. do S.-PR	24.05.2015
Sebastião Dias	9.515.930-9	690.143.069-53	705.2670.4478.0263	06.12.1951	Angélica Duz e Antonio Dias	Valley-PR	06.12.1951
Tadeu Kruck	29.571.181-4	319.895.009-09	708.2636.3300.6945	12.11.1955	Tadeu Kruck e Albina Kruck	Rio Azul-PR	
Tadeu Mroz	12.633.852-0	024.478.669-40	708.9037.2664.2112	12.09.1942	Jedo Mroz e Maria Jurawski		
Tarciso Orlando Orth	100\391.492\SC	020.804.389-47	704.1051.2934.2778	12.12.1945	Gisele M. Orth e Pedro C. Orth	Ponte União-SC, Matos Casto-SC	22.09.1999
Tezinha Oliveira	9.887.282-6	586.419.149-87	707.4080.1729.7074	17.12.1935	Arredio Rosa e Pedro Tibúrcio de Oliveira	Guarapuava-PR	22.09.2015

Jovana C. Teixeira

Jovana Camillo Teixeira
Assistente Social
CRESS 12.819 - 1ª região/PR

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro
RIO AZUL - PR
lar.diretoria@gmail.com

CNPJ: 79.261.731/0001-40
FONE: 42 3463 1365.
CEP: 84.560-000
lar.colaboradores@gmail.com